MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL IFSP N.º 09/2012

Dispõe sobre a abertura do processo seletivo simplificado para ingresso no primeiro semestre de 2012 do Curso Técnico em Aquicultura a Distância do IFSP – *Campus* Caraguatatuba.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 de janeiro a 29 de fevereiro de 2011.
1.2. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do *Campus* Caraguatatuba, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
1.3. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino a responsabilidade de supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.
1.4. O edital do processo seletivo simplificado será publicado no site www.ifsp.edu.br.
1.5. O Curso Técnico em Aquicultura a Distância será ofertado na forma subsequente ao ensino médio.
1.6. O candidato poderá concorrer a apenas a uma vaga do referido curso, cujo polo será o *Campus* Caraguatatuba.
1.7. O resultado do processo seletivo simplificado terá validade apenas para o primeiro semestre de 2012.

Tabela 1

***Campus* Caraguatatuba**			
Técnico subsequente			
Curso	**Duração**	**Total**	**Pré-requisitos**
Técnico em Aquicultura a Distância	3 semestres	50	Conclusão do Ensino Médio por instituição reconhecida pelo MEC e 18 anos completos.
Total		**50**	
Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 450 - Indaiá - Caraguatatuba - SP - CEP 11665-310 - Telefone: (12) 3885-2100			

2. DA INSCRIÇÃO:

1.1 A inscrição para o processo seletivo é GRATUITA.
1.2 O período de inscrição é de **12 de janeiro a 29 de fevereiro de 2012, das 8h às 12h e das 14h às 19h na Secretaria do *Campus* Caraguatatuba.**
1.3 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, no endereço do *campus*.
1.4 Documentações necessárias: original e cópia do RG, ou documento equivalente, com foto recente, em bom estado de conservação, e a ficha de inscrição devidamente preenchida, a ser retirada na própria secretaria.
1.5 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição.
1.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2. DA REALIZAÇÃO EXAME:

2.1 Data do Exame: **4 de março de 2012.**

2.2 Início da aplicação das provas: **13h.**

2.3 Local do Exame: IFSP - *Campus* Caraguatatuba.

2.4 O candidato só poderá sair da sala após uma hora do início do exame.

2.5 Duração do exame: quatro horas.

2.6 O candidato deverá estar no local de realização do exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início da prova, munido do comprovante de inscrição e da cédula oficial de identidade ou do documento equivalente apresentado no ato da inscrição.

2.7 Os portões do prédio, onde será realizado o exame, serão fechados às 12h50. Não serão admitidos retardatários.

2.8 É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o local em que deverá realizar a prova.

2.9 O gabarito da prova será publicado a partir das 18h do dia 4 de março de 2012.

3. DA AVALIAÇÃO:

3.1 O exame será constituído por uma prova com 40 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, abrangendo os conteúdos programáticos em Língua Portuguesa e Matemática, pertinentes ao Ensino Médio, visando avaliar as competências e habilidades do candidato, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

3.2 O exame será de caráter classificatório.

3.3 O candidato que faltar à prova será eliminado do Exame de Classificação.

3.4 Para fins de classificação, somente serão considerados habilitados os candidatos que tiverem obtido no exame nota superior a cinco.

3.5 Não será concedida revisão nem vista de prova e do gabarito.

3.6 Em caso de anulação de questão, será atribuído acerto à referida questão a todos os candidatos que realizaram a prova.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação se dará por ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

4.2 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação:

a) Total de acertos obtidos nas questões de Língua Portuguesa.

b) Candidato de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO:

5.1 A classificação geral dos candidatos e a convocação para matrícula em primeira chamada serão divulgadas no dia **7 de março de 2012, a partir das 16h** no mural e/ou endereço eletrônico do *Campus* Caraguatatuba *www.ifspcaraguatatuba.edu.br/site*.

5.2 Junto com a lista dos aprovados serão divulgados os dias, horários e locais de matrícula.

5.3 Não serão fornecidas informações por telefone.

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

6.2 As matrículas serão efetuadas do dia 7 de março até o dia 16 de março de 2012.

6.3 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) duas fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada da original;

c) cópia da carteira de identidade (RG), acompanhada da original;

d) cópia do CPF, acompanhado do original;

e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;

f) cópia do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio, acompanhada do original;

g) cópia do título de eleitor, acompanhada do original;

h) cópia do comprovante de votação da última eleição, acompanhada do original;

i) cópia da certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar, acompanhada do original.

6.4 Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos.

6.5 A garantia da matrícula estará condicionada ao comparecimento do candidato, ou, ainda, do seu representante legal com **procuração registrada em cartório,** na data e horário estabelecido.

6.6 A ausência do candidato convocado na data e horário para matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

6.7 É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as possíveis chamadas extras de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização do exame, se comunicar com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos, ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

7.2 Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Exame de Classificação usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, ou, ainda, não entregar a sua folha de respostas ao término da prova.

7.3 Se houver candidato com necessidades educativas especiais que precise de equipamentos de atendimento diferenciado ou tempo adicional diferenciado para realização da prova, este deverá formalizar, junto à secretaria do *campus*, da sua escolha até o último dia do período de inscrição.

7.4 O candidato com necessidades educativas especiais deverá apresentar, junto ao pedido, o laudo médico que comprove a sua situação apresentada.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do *Campus* Caraguatatuba.

São Paulo, 10 de janeiro de 2012.

YOSHIKAZU SUZUMURA FILHO
Reitor em exercício